



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

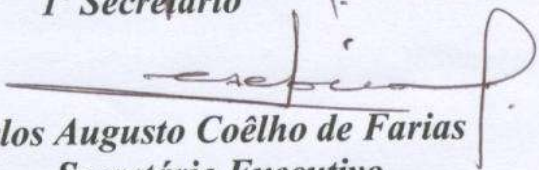
PORTARIA N. 28 /2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 434/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Fabiola Barros Abomorad**, Redator Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NM-307, Ref. 31, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **trinta dias** de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **21.2.2005** a **22.3.2005**, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de março de 2005.


Deputado Ronald Polanco
1º Secretário


Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo